

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202504/0749

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Organismo: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Definida no artigo 4.º dos estatutos do IGFSS, I.P., aprovados em anexo à Portaria nº 417/2012, de 19/12

Remuneração: 2511,04

Suplemento Mensal: 1004.42 EUR

Conteúdo Funcional: Compreende o exercício de funções genéricas definidas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, 64/2011, de 22/12, de 29/12, e ainda das seguintes atividades de âmbito específico: Planear e desenvolver ações a levar a cabo pela Secção de Processo tendo por base os objetivos estabelecidos àquela unidade orgânica (ex. penhoras, notificações massificadas, reversão...); Promover o enquadramento de contribuintes devedores quer em sede de cobrança executiva quer através de mecanismos de revitalização empresarial, acompanhados em sede negocial na Secção de Processo Executivo, e tomar as medidas preventivas e corretivas que se mostrem necessárias; Acompanhar e definir regras de atendimento ao público tendo por objetivo assegurar eficiência e eficácia dos serviços prestados e o nível de satisfação do cliente; Gerir os Recursos Humanos afetos à Secção de processo através da participação em ações de recrutamento e seleção, levantamento de necessidades de formação, avaliação de desempenho, de modo a garantir a sua satisfação, motivação e desenvolvimento, bem como a sua gestão de acordo com as necessidades do IGFSS.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciaturas preferenciais em Gestão de Empresas, Economia, Direito ou Contabilidade

Experiência profissional comprovada no desempenho de funções na área de atuação do cargo a prover.

Perfil: Facilidade de comunicação; análise da informação e sentido crítico; Relacionamento interpessoal positivo; Capacidade de Negociação e Persuasão; Tolerância à pressão e contrariedades; Trabalho de equipa e cooperação.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública, podendo o Júri considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado, de acordo com disposto no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Composição do Júri: Presidente: Dr.ª Marta Cristina Ramalho de Manalvo na qualidade de diretora da Direção de Recuperação Executiva, integrada Departamento de Gestão da Dívida, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; Vogais efetivos: Dr. Carlos Alfredo da Costa David na qualidade de Diretor do Núcleo de Assuntos Jurídicos e Contencioso, da Unidade de Apoio à Direção do Centro Distrital de Lisboa, do Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.); e Professor Doutor José Luís Silva na qualidade de Professor Adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL).

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
IGFSS, I.P. - SPE Coimbra	1	Rua Abel Dias Urbano, n.º 2, R/C	Coimbra	3004519 Coimbra	Coimbra	Coimbra

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: D.R., 2.ª série, n.º 74, de 15/04/2025 - Aviso n.º 10183/2025/2; Jornal Público de 15/04/2025

Apresentação de Candidaturas

Local: Avenida Manuel da Maia, n.º 58, 1049-022 Lisboa

- Formalização da Candidatura:**
1. As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte papel, num prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso, mediante requerimento datado e assinado dirigido à Presidente do Júri do procedimento concursal, sendo entregue pessoalmente ou pelo correio em carta registada com aviso de receção, dirigida à Direção de Recursos Humanos, Avenida Manuel da Maia, n.º 58, 1049-022 Lisboa, com indicação expressa do procedimento a que se candidata, referência, número e data de publicação do Aviso, devendo conter o seguinte:
 - a) Identificação completa;
 - b) Identificação do serviço a que pertence, carreira, tempo de serviço efetivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - c) Grau académico concluído com especificação da área;
 - d) Identificação do procedimento a que se candidata, mediante referência ao número e data de publicação do presente Aviso.
 2. O requerimento deve ser acompanhado, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:
 - a) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, do qual devem constar, nomeadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos, as atividades relevantes, a formação profissional detida, entidade que a promoveu, bem como o período em que as ações de formação decorreram e respetiva duração;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas;
 - d) Declarações emitidas, atualizadas e autenticadas, pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem inequivocamente a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a carreira e categoria de que é titular, bem como o tempo de serviço na categoria e na função pública;
 - e) Declaração emitida e autenticada pelo serviço onde exerce funções com a descrição das atividades ou responsabilidades que lhes estiverem cometidas.
 - f) outros documentos instrutórios do Curriculum Vitae, considerados adequados pelos candidatos, para apreciação do seu mérito e experiência profissional.
 3. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados.
 4. Os candidatos serão notificados para a realização da entrevista, bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar à audiência de interessados, conforme estabelece, o n.º 13, do artigo 21º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

Contacto: Direção dos Recursos Humanos – 218433300 ou 2184333530

Data de Publicação 2025-04-15

Data Limite: 2025-05-02

Observações Gerais: Cargo de Coordenador da Secção de Processo Executivo de Coimbra, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P..

As funções serão desempenhadas na Secção de Processo Executivo de Coimbra, sita na Av. Fernão de Magalhães, n.º 583, 1.º D., em Coimbra.